

MINAS GERAIS

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foram concedidas as licenças ambientais abaixo identificadas:

*Licença de Operação (LAC2): 1) Preminas - Indústria e Comércio Ltda., extração de rocha para produção de britas; pilhas de rejeito/estéril; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, Itabirito/MG, Processo nº 21265/2011/002/2019, classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 01/11/2033. *Licença de Operação Corretiva (LAC1): 1) Posto Nova União Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Nova União/MG, Processo nº 389/2023, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 31/10/2033.

(a) Liana Notari Pasqualini - Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

31 1863606 - 1

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS RAS: 1) Comercial Quartzó Barra Doce Ltda, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Extração de rocha para produção de britas, Guaraná/MG, PA nº 2139/2023, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Dorgival da Silva. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

31 1863297 - 1

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo DEFERIMENTO: 1) Assis & Shimada Empreendimentos Agrícolas Ltda./Fazenda Terra Rica, São Felix, Água Limpa, Nossa Senhora Aparecida, Volta Redonda, Monte Carmelo e São Rafael, Matr. 15.173, 28.834, 40.276, 40.326, 40.328, 40.330, 40.396, 40.398, 40.501, 41.336, 41.337, 41.514, 42.419, 43.066, 46.205 e 46.531- Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes- Monte Carmelo/MG, PA/SLA nº 2240/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, Validade: 10 (dez) anos. 2) Luis Augusto Espindula Ribeiro/ Gleba 1, Fazenda Veados, Matr. 19.742 - Suinocultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Santa Juliana/MG, PA/SLA nº 2362/2023, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, Validade 9 anos e 9 meses e 11 dia(s), com vencimento em 04/08/2033.

(a)Bruno Neto de Ávila. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

31 1863607 - 1

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade até 31/10/2033:1) GPX Cursos e Coletas Ltda, Unidade de Transferência de Resíduos de Serviços de Saúde (UTRSS), Vicosas/MG, PA.SLA nº 2461/2023.

(a)Dorgival da Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

31 1863293 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.851, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023. Altera a Deliberação nº 1.796, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o inciso XII da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 24, de 22 de dezembro de 2022, DELIBERA: Art. 1º – O inciso II do §2º do art. 1º da Deliberação Copam nº 1.796, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º – (...) §2º – (...) II – 1º Suplente: Bruno Neto de Ávila.”; Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 31 de outubro de 2023. LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.852, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023. Altera a Deliberação Copam nº 1.792, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o inciso XII da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 24, de 22 de dezembro de 2022, DELIBERA: Art. 1º — Os itens 1, 2 e 3 da alínea “c” do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam da nº 1.792, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º – (...) I – (...) c) (...) 1 – Titular: Hudson Oliveira Leal; 2 – 1º Suplente: Raul Coelho de Souza; 3 – 2º Suplente: a indicar.”; Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 31 de outubro de 2023. LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

31 1863588 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS-RAS: 1)Extração e Comercio Lambari Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Araújos/MG, Processo nº 2433/2023, ANM 830.145/2007, Classe 3.

(a) Kamila Esteves Leal. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LAS-RAS: 1) Suave Alimentos Ltda, Abate de animais de grande porte (bovinos, equínos, bubalinos, muare, etc) e Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc), Maravilhas/MG, Processo nº 872/2023, Classe 4. Motivo: Pela não formalização de processo de Autorização para Intervenção Ambiental em caráter corretivo.

(a) Kamila Esteves Leal. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: LAC1-LOC Maria Jose Lemos de Faria e utras - Fazenda Mourão - Matrícula: 34.568, Avicultura e Suinocultura, São José da Varginha/ MG, Processo nº 3275/2022, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 25/10/2029 na Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) realizada em 25 de outubro de 2023. Informa ainda que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental de Processo SEI nº 1370.01.0023429/2022-27, para Intervenção em área de preservação permanente – APP – SEM supressão de cobertura vegetal nativa-0,1047 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas- 7 ha e Aproveitamento de material lenhoso -20,145 m³ - São José da Varginha/MG - Fitofisionomia: Não se aplica. Válida durante o prazo de vigência da Licença.

(a) Kamila Esteves Leal. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LAC1- LP+LI+LO: 1) Mineração Usiminas S.A. - Área 48 - Mina Oeste, Lavra a céu aberto - Minério de ferro, Mateus Leme/MG e Itatiaiaqu/ MG, Processo nº 4528/2020, ANM 832.035/1989, Classe 2. Motivo: falta nas informações que instruem o processo administrativo de licenciamento ambiental, especialmente pela não formalização, a tempo e modo, do processo de Autorização para Intervenção Ambiental.

(a) Kamila Esteves Leal. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

31 1863524 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

Pauta da 16ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG

Data: 17 de novembro de 2023, às 14h. Endereço virtual da reunião:

https://www.youtube.com/channel/UChU1iAab462m8py3C1jsJl4w

1.Abertura pelo Presidente da Câmara Normativa e Recursal - CNR.

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 15ª Reunião Extraordinária de 19/06/2023.

6. Minutas de Deliberação Normativa CERH-MG para exame e deliberação:

6.1 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que dispõe sobre o Enquadramento dos Corpos de Água superficiais da Circunscrição Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (GPLAN/IGAM).

6.2 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que dispõe sobre o Enquadramento dos Corpos de Água superficiais da Circunscrição Hidrográfica do Rio São Mateus. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (GPLAN/IGAM).

7. Processos Administrativos para exame de Recurso de decisão de Outorga de direito de uso de recursos hídricos:

7.1 Márcio Aparecido Gomes e Outro - Processo de Outorga nº 3325/2023 - SEI/Nº 1370.01.0047286/2022-65 - Recurso Arquivamento Autorização para Captação em Poço Tubular. Responsável: Unidade Regional de Gestão das Águas Alto São Francisco (URGA ASF/IGAM).

7.2 Agrimig Calcário Agrícola Ltda./Fazenda Bocaina - Processo de Outorga nº 02269/2017 - SEI/Nº 1370.01.0042316/2021-10 - Recurso Arquivamento Processo referente a Captação em Poço Tubular. Responsável: Unidade Regional de Gestão das Águas Alto São Francisco (URGA ASF/IGAM).

7.3 Jorge Elias Ferreira - Processo de Outorga nº 29014/2016 - SEI/Nº 1370.01.0016927/2022-11 - Recurso de Indeferimento da Renovação de portaria para captação superficial. Responsável: Unidade Regional de Gestão das Águas Alto São Francisco (Urga ASF/IGAM).

8.Diálogo da Comissão de Ética com os Conselheiros. Apresentação: Comissão de Ética Semad.

9. Regimento Interno - Deliberação Normativa CERH-MG nº 77, de 1º de agosto de 2022. Apresentação: Semad.

10. Assuntos gerais.

11. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues
Presidente da Câmara Normativa e Recursal do
Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

31 1863568 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

O(A) Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa RODRIGO ANGELIS ALVAREZ, MASP 1191774-7, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100436, para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 30/10/2023 a 10/11/2023.

O(A) Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa HUGO LEONARDO ANDRADE COUTINHO, MASP 1146913-7, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100326, para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 30/10/2023 a 31/10/2023.

O(A) Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa MATHEUS DIAS BRANDAO, MASP 1526125-8, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100409, para responder pela Coordenação de Controle Processual Jequitinhonha da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 26/10/2023 a 10/01/2024.

O(A) Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa RITA DE CASSIA ALMEIDA DE PAULA, MASP 1482140-9, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100325, para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha da Fundação Estadual do Meio Ambiente, a contar de 26/10/2023.

O(A) Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa ILÍDIO LOPES MUNDIM FILHO, MASP 1397851-5, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100428, para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba da Fundação Estadual do Meio Ambiente, a contar de 26/10/2023.

O(A) Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente retifica o ato de nomeação de MICHELE MAMEDES DA COSTA, publicado em 26/10/2023: onde se lê “para o cargo de provimento em comissão DAI-20 MA1100011, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Estratégia Regional.”, leia-se “para o cargo de provimento em comissão DAI-20 MA1100011, de recrutamento amplo.”.

O(A) Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente retifica o ato de nomeação de GUILHERME PASSOS FRICHE, publicado em 26/10/2023: fazendo constar no texto original “para chefiar a Gerência de Estratégia Regional”.

31 1863468 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUIZ EDUARDO DE SOUSA, MASP 1370182-6, do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100059, a contar de 26/10/2023.

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANA CAROLINA FIGUEIREDO DAMASCENO LATINI, MASP 1523950-2, do cargo de provimento em comissão DAI-6 FL1100088, a contar de 26/10/2023.

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARILEA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, MASP 1021210-8, do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100064, a contar de 26/10/2023.

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FABIOLA ASSIS MIRANDA, MASP 1378865-8, do cargo de provimento em comissão DAI-II FL1100107, a contar de 26/10/2023.

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ROSILENE OLIVEIRA DE PAULA, MASP 1192491-7, do cargo de provimento em comissão DAI-15 FL1100140, a contar de 26/10/2023.

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MICHELE MAMEDES DA COSTA, MASP 1438090-1, do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100056, a contar de 26/10/2023.

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa FREDERICO FONSECA MOREIRA, MASP 1174359-8, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100074, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Triângulo do Instituto Estadual de Florestas, no período de 06/11/2023 a 20/11/2023.

31 1863477 - 1

O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 2º, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora MARINA FERNANDES DIAS, MASP.1.183.436-3, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Ambiental Nível III Grau B acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-37 FL1100028 a partir de 31 de outubro de 2023.

31 1863467 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Superintendente SUPRAM Zona da Mata, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Arquivamentos: Arquivar-se o processo nº 37126 de 12/07/2023. Requerente: Dan Vigor Industria e Comércio de Laticínios LTDA. CNPJ: 55.566.871/0012-11. Curso d’água: Não informado. Motivo: Considerando que nos termos do Art. 36, inciso XI, da Portaria IGAM nº48/2019 (Incluído pela Portaria IGAM nº 23/2023 de 31 de maio de 2023), “Ficam dispensados de obtenção de outorga de direito de uso dos recursos hídricos, contudo sujeitos a cadastramento junto ao Igam: canalizações, retificações ou desvios de cursos d’água construídos e implementados até a data de publicação do Decreto 47.705, de 04 de setembro de 2019, ou canalizações, retificações e desvios que já tenham sido outorgados anteriormente, desde que cadastrados antes do vencimento da portaria de outorga.”;Sugerimos o arquivamento do processo de Outorga nº 37126/2023. Município: Lima Duarte – MG. Arquivar-se o processo nº 58730 de 23/11/2022. Requerente: Dan Vigor Indústria e Comércio de Laticínios LTDA. CNPJ: 55.566.871/0012-11. Curso d’água: Não informado. Motivo: Considerando que nos termos do Art. 36, inciso XI, da Portaria IGAM nº48/2019 (Incluído pela Portaria IGAM nº 23/2023 de 31 de maio de 2023), “Ficam dispensados de obtenção de outorga de direito de uso dos recursos hídricos, contudo sujeitos a cadastramento junto ao Igam: canalizações, retificações ou desvios de cursos d’água construídos e implementados até a data de publicação do Decreto 47.705, de 04 de setembro de 2019, ou canalizações, retificações e desvios que já tenham sido outorgados anteriormente, desde que cadastrados antes do vencimento da portaria de outorga.”;Sugerimos o arquivamento do processo de Outorga nº 29902/2023. Município: Ubá - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM,www.igam.mg.gov.br. Ubá, 31 de Outubro de 2023.

31 1863373 - 1

A Coordenadora das Unidade Regional de Gestão das Águas Urga do Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 26 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retificação: Retifica-se a portaria 1902589/2023 de 05/07/2023. Outorgado: Paulo A. M. de Carvalho. CPF: 477.***-**-91. Onde se lê: Finalidade: Irrigação de uma área de 100 ha através do método de aspersão pivô central. Condicionantes: 1. Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. OBS: O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Até 60 dias após a publicação da portaria de outorga. 2. Realizar leituras e registros diários dos volumes captados e do tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. Leia-se: Finalidade: Irrigação de uma área de 100 ha através do método de gotejamento. Condicionantes: 1. Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. OBS: O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Até 60 dias após a publicação da retificação da portaria no iof. 2. Realizar leituras e registros diários dos volumes captados e do tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. Município: Sacramento - MG.

QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023 – 15

Cancelamentos: Cancela-se a portaria 1900257/2023 de 18/01/2023. Outorgado: Algar Telecom S.A – CNPJ: 71.208.516/0058-00 - Curso d’água: Poço Tubular. Motivo: O processo se enquadra como uso insignificante. Município: Carneirinho – MG. Cancela-se a portaria 1908952/2021 de 20/11/2021. Outorgado: Algar Telecom S.A – CNPJ: 71.208.516/0006-89 - Curso d’água: Poço Tubular. Motivo: O processo se enquadra como uso insignificante. Município: Carneirinho – MG. Cancela-se a portaria 1908157/2020 de 04/11/2020. Outorgado: Algar Telecom S.A – CNPJ: 71.208.516/0074-20 - Curso d’água: Poço Tubular. Motivo: O processo se enquadra como uso insignificante. Município: Campo Florido – MG. Cancela-se a portaria 1908548/2020 de 26/11/2020. Outorgado: Algar Telecom S.A – CNPJ: 71.208.516/0005-06 - Curso d’água: Poço Tubular. Motivo: O processo se enquadra como uso insignificante. Município: Frutal – MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa TRIÂNGULO MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 31 de outubro de 2023.

A Coordenadora das Unidade Regional de Gestão das Águas Urga do Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 26 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Cancelamentos: Cancela-se a portaria 1900618/2020 de 30/01/2020. Outorgado: Alonso A. P. de Aguiar – CPF: 161.***-**-00 - Curso d’água: Córrego do Aterrado. Motivo: O empreendedor não possui mais interesse na outorga. Município: Ibiá– MG. Cancela-se a portaria 1907607/2020 de 08/10/2020. Outorgado: Algar Telecom S.A – CNPJ: 71.208.516/0001-74 - Curso d’água: Poço Tubular. Motivo: O processo se enquadra como uso insignificante. Município: Indianópolis – MG. Cancela-se a portaria 1907781/2020 de 09/10/2020. Outorgado: Shimada Agronegócios LTDA – CNPJ: 06.209.030/0001-99 - Curso d’água: Córrego Santa Rosa. Motivo: O empreendedor não possui mais interesse na outorga. Município: Perdizes – MG.

Cancela-se a portaria 1900643/2021 de 03/02/2021. Outorgado: Alaerdes B. Filho – CPF: 500.***-**-49 - Curso d’água: Córrego Bugre. Motivo: O empreendedor não possui mais interesse na outorga. Município: Perdizes – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa ALTO PARANAIBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 31 de outubro de 2023

31 1863494 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 26 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 14898/2023, Usuário: José Osório de Campos Almeida, Elisabeth Lombardi de Campos Almeida, Mariana Silva de Campos Almeida, Geraldo Silva de Campos de Almeida, Brasilândia de Minas, Deferido, Portaria nº 1706071/2023. *Processo nº 16351/2023, Usuário: Mauricio Adjuto Botelho, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1706072/2023. *Processo nº 53398/2023, Usuário: Paulo Roberto Berwanger, Arinos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1706074/2023. *Processo nº 56195/2023, Usuário: Leandro Nagliate Batista, Lagamar, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1706080/2023. *Processo nº 56196/2023, Usuário: Leandro Nagliate Batista, Lagamar, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1706081/2023. *Processo nº 56197/2023, Usuário: Leandro Nagliate Batista, Lagamar, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1706082/2023. *Processo nº 59043/2023, Usuário: Astor Roberto Strochson, Buritis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1706084/2023. *Processo nº 44599/2023, Usuário: Luiz Antonio Soave, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1706067/2023. *Processo nº 45699/2023, Usuário: Ricardo Takada, Claudia Takada Zaccheu, Luciana Takada, Arinos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1706068/2023. *Processo nº 38891/2023, Usuário: Joost Bastiaan Van Den Hoek, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1706070/2023. *Processo nº 39559/2023, Usuário: Luiz Antônio Mânica, Bonfínópolis de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1706073/2023. *Processo nº 55794/2023, Usuário: Asmaro dos Reis Costa, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1706079/2023. *Processo nº 22790/2022, Usuário: Benjamin da Silveira Machado, Guarda-Mor, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1706083/2023. *Processo nº 53519/2023, Usuário: Daniele Cristina Batista Ribeiro, Denise Batista Ribeiro, Pedro Henrique Batista Ribeiro, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1706085/2023. *Processo nº 53867/2023, Usuário: Eldorado Holding LTDA, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1706087/2023.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa ALTO PARANAIBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 30 de Outubro de 2023

31 1862813 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44 de 26 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 07611/2023, Usuário: Gessimar Santolin, Aimorés, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1506121/2023. *Processo nº 62834/2023, Usuário: Rio Novo Soluções Urbanas Ltda, Dom Cavati, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1506123/2023. *Processo nº 60711/2022, Usuário: Catuji Energia S.A., Catuji, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1506124/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 31 de Outubro de 2023.

31 1863419 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no uso de suas atribuições, designa PAMELA DESIRRE BERNARDES, MASP 1485647-0, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101088, para responder pela Unidade Regional de Gestão das Águas Alto Paranaíba do(a) Instituto Mineiro de Gestão das Águas, a contar de 26/10/2023.

31 1863485 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Jequitinhonha, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igamnº 44, de 26 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos